



## AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

*À Comissão de Licitação - Portaria 017/2024.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 007/2024*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Empresa Especializada em Curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI nº 14.133/2021: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO NA ÓTICA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que será realizado em Belém no período de 18 a 20 de março de 2024, para servidores da Câmara Municipal de Tucumã/PA.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício de 2024, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 001 – Câmara Municipal de Tucumã;  
Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã;  
Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.22 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;  
Subelemento: 3.3.90.39.22 - Exposição, Congressos e Conferências.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 12 de março de 2024.

***Hoberlindo Pereira de Sá***

*Pres./CMT / Biênio 2023/2024*

